

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Em 12 de agosto de 2026, às 08:30 horas, na sede da **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n.º, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 20, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto.
3. **MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Quezia Souza Carmo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre do ano de 2026; **(ii)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), incluindo as Demonstrações Financeiras referentes ao segundo trimestre de 2026, o acompanhamento do plano de ação das Cartas de Controles Internos referentes ao exercício de 2025 e outros temas de interesse do CAE, apresentados pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; **(iii)** informativo sobre a aprovação da Política de Indenidade do Grupo Equatorial S.A, em reunião realizada em 23 de junho de 2026 (“RCA 23.06.2026”), e sobre a formalização dos respectivos Contratos de Indenidade, disponibilizados para assinatura dos conselheiros; **(iv)** convocação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, em cumprimento à obrigação regulatória prevista no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, celebrado entre a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 06 de maio de 2026; e **(v)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia

a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do segundo trimestre de 2026.

5.2 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização sobre o reporte trimestral do CAE e consignação dos temas envolvendo a Companhia, tratados no período, incluindo as Demonstrações Financeiras referentes ao segundo trimestre de 2026, o acompanhamento do plano de ação das Cartas de Controles Internos referentes ao exercício de 2025 e outros temas de interesse do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia.

5.2.1. Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o reporte trimestral do CAE.

5.3. Consignar que a área de Governança Corporativa explicou sobre a aprovação da Política de Indenidade do Grupo Equatorial, pelo Conselho de Administração da Equatorial S.A, em RCA 23.06.2026, e sobre a formalização dos respectivos Contratos de Indenidade, disponibilizados para assinatura dos conselheiros.

5.4. Convocação da AGE da Companhia para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, em cumprimento à obrigação regulatória prevista no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, celebrado entre a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 06 de maio de 2026.

5.5. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com original, lavrado em livro próprio
Belém/PA, 12 de agosto de 2026.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior

Presidente

Quezia Souza Carmo

Secretária